

RESOLUÇÃO N.º 384/2011

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Mussi, Sandri e Pimenta Advogados

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 183/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007943/11-35,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 15 de junho de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e **Mussi, Sandri e Pimenta Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2011

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor